



PORTARIA SEMAD Nº 056/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor abaixo identificado:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.442-6	MARILIA ROBERTA F. DE VASCONCELOS	ENFERMEIRA	2021	01/02 a 02/03/2022
40.455-2	ANTONIO GODE DE MORAES	MEDICO	2021	02/03 a 31/03/2022
40.410-5	MARIA MARGARIDA R. VASCONCELOS	ACS	2021	01/03 a 30/03/2022
30.022-5	LUCINEIDE ANA DE SOUSA	ESCRITURARIA	2021	07/03 a 05/04/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor acima identificado, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Tabira-PE, 18 de fevereiro de 2022.

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

18/02/2022

Funcionária

CÉSAR SOUSA PESSOA **CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração